



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO Nº 001/2023

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 110, inciso VII, cominado com o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de TAPEJARA-RS, vêm apresentar **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** ao Decreto Federal 11.366 de 1º janeiro de 2023. No qual tem por objetivo suspender os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, exorbita/extrapola o poder regulamentar atribuído ao Poder Executivo.

O referido Decreto em questão fere diversos dispositivos constitucionais, em especial os Art. 170 e o Art. 217 da Constituição Federal, constituindo nítido cerceamento da liberdade econômica. Com isso, impactando diretamente na atividade econômica legalmente desempenhada por cerca de 3,7 milhões de pessoas no país, entre comerciantes, instrutores, fabricantes, além de toda uma rede de serviços derivados que geram em arrecadações aproximadamente 4,7% do PIB nacional. Assim, restringe de forma clara a atividade desportiva legalmente estabelecida, como sendo dever do Estado em incentivar práticas esportivas, com isso, impactando diretamente em torno de 1 milhão de atletas, devidamente cadastrados conforme exigências legais estabelecidas em lei.

Não obstante, o referido Decreto entra em rota de colisão com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, na qual autoriza a aquisição de armas de fogo pela população civil, desde que cumpridas as exigências previstas na legislação vigente. Também, em contradição com o fatídico Referendo Popular de 23 de outubro de 2005, quando 63,94% dos brasileiros votaram por manter o livre direito ao comércio de armas e munições de forma legal no Brasil.



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

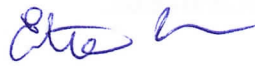
Caso seja mantido o Decreto 11.366/23, será o fim do Tiro desportivo no Brasil, esporte que justamente trouxe ao país a primeira medalha em Jogos Olímpicos. Tal acontecimento ocorreu nas Olimpíadas da Antuérpia, em 1920, onde o atleta Afrânio Antônio da Costa, conquistou a medalha de prata no tiro esportivo com pistola, logrando episódio inédito no esporte brasileiro.

Além disso, dentre as disposições, algumas colocam em xeque até as atividades de controle de fauna exótica invasora, previstos no Art. 225 da Constituição Federal. Isto para não dizer na afronta ao Art. 5º, II da Constituição Federal, ao obrigar o registro de armas em órgão incompetente, confrontando dispositivos da Lei 10.826/2003 e a hierarquia das normas. Ocasionando insegurança jurídica.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

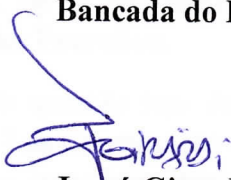
Tapejara - RS, 20 de março de 2023


Déberton Fracaro
Bancada do PDT

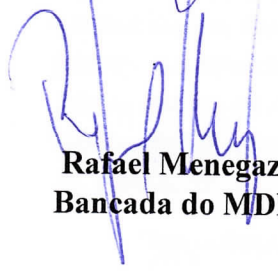

Everton Rovani
Bancada do PP


Rita Scariot Sossella
Bancada do PSB


Edson Luiz Dalla Costa
Bancada do PP


Josué Girardi
Bancada do PP

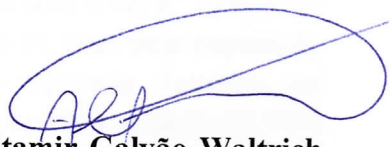

Paulo César Langaro
Bancada do PDT


Rafael Menegaz
Bancada do MDB


Maeli B. Cerezoli
Bancada do MDB


José Marcos Sutil
Bancada do MDB


Celso Fernandes de Oliveira
Bancada do Cidadania


Altamir Galvão Waltrich
Bancada do MDB



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS